

RESOLUÇÃO Nº 042/2016 – CONSUNI
(Revogada pela [Resolução nº 01/2017-CONSUNI](#))

Credencia a Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do CAV – FIEPE/CAV para atuar no âmbito da UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº 7085/2016, tomada na sessão de 24 de maio de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica credenciada a Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do CAV – FIEPE/CAV, com sede e foro na cidade de Lages-SC, CNPJ nº 78.491.610/0001-22, para atuar no âmbito da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, com a finalidade de dar apoio a projetos de extensão, projetos de pesquisa, de inovação e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, e de extensão tecnológica, nos termos da Resolução nº 87/2015-CONSUNI.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 24 de maio de 2016.

Prof. Marcus Tomasi
Presidente do CONSUNI